ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI nº 2420 de 11 de outubro de 2001.

"Dá nova denominação a Av. Aeroporto no Setor Aeroporto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, Av. Lindolfo Hosana Batista, a Av. Aeroporto localizada no aeroclube de Brasília, no setor aeroporto nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2001.

LEONARDO RORIZ – Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – 2º Secretário

arsor